



EDITAL

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 89

Aprovação da Ata n.º 8/2021, de 07 de abril

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Ata n.º 8/2021**, de 07 de abril.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 90

Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de

Auditório Municipal - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à **Escola Profissional Agostinho Roseta**, traduzido na cedência do Auditório Municipal no passado dia 19 de abril de 2021.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 91

4.ª Modificação ao Orçamento 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 4.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2021**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 92

4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 93

Manuel Carvalho Figueira – Projeto de Especialidades

a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o Projeto de Especialidades, apresentado por Manuel Carvalho Figueira, com residência no Crato, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua Gonçalo Chaves, n.ºs 16 e 18, no Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 94

Maria Teresa Morais Maggessi G. P. Morão – Projeto

de Arquitetura a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o Projeto de Arquitetura, apresentado por Maria Teresa Morais Maggessi G. P. Morão, com residência em Gáfete, para Construção de uma piscina e anexo, sito na Rua barão de Gáfete, 9, em Gáfete.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 95

Carlos Alberto Mendes de Matos Pereira –

Comunicação Prévia a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **Pedido de Comunicação Prévia**, apresentado por Carlos Alberto M. de Matos Pereira, com residência no Entroncamento, para Alteração de uma moradia unifamiliar, sito na Rua Larga, n.º 82 em Aldeia da Mata.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 96

Liliana Filipa Mourato Godinho – Projeto de

Especialidades a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o Projeto de Especialidades, apresentado por Liliana Filipa Mourato Godinho, com residência em Monte da Pedra, para Ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Boavista, n.º 22, em Monte da Pedra.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 97

Grupo Coral Gáfete a Cantar – Pedido de Apoio

para 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A atribuição de um apoio financeiro ao **Grupo Coral “Gáfete a Cantar”**, para o ano de 2021, no valor de 250 euros mensais a partir de abril, até dezembro para fazer face ao Plano de Atividades para 2021;

A **cedência de transportes e apoio logístico** necessário ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar” no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das

disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência;

Isenção de taxas no âmbito das atividades a desenvolver;

Todos os eventos públicos ficarão **sujeitos à avaliação** dos serviços de Proteção Civil.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 98

União Recreativa Matense – Pedido de Apoio para o

Ano de 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

Atribuir à **União Recreativa Matense** um subsídio anual global, para o ano de 2021, no valor anual de **1350 euros**, pagável em 9 prestações mensais sucessivas, no valor de 150 euros, cada, pagável até ao dia 25, de cada mês, de abril a dezembro de 2021; para fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2021;

O **apoio extraordinário até 5 000 mil euros**, para obras na sua sede social devidamente **comprovado** através da entrega de documento **comprovativo da despesa**;

O **apoio logístico** necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais, bem como isenção de taxas municipais devidas;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

O **senhor Vereador João Manuel Farinha** pediu **escusa de voto** por fazer parte dos **órgãos sociais** da referida associação.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 99

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do

Crato – Pedido de Apoio para 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A atribuição de um **apoio financeiro** à **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato**, um subsídio anual global, para o **ano de 2021**, no valor anual de **5 400 euros**, pagável em 9 prestações mensais sucessivas, no valor de 600 euros, cada, pagável até ao dia 25, de cada mês, de abril a dezembro de 2021; para fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2021;

O **apoio extraordinário** até **5 000 mil euros**, para obras na sua sede social devidamente comprovado através da entrega de documento comprovativo da despesa;

O **apoio logístico** necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais, bem como isenção de taxas municipais devidas;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 100

Gáfete Runners and Cycling – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato** e a **Associação Gáfete Runners and Cycling**, para o **ano de 2021**, tendo como objeto a execução de um Programa de

Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Gáfete Runners and Cycling;

Um **apoio financeiro** à Associação Gáfete Runners and Cycling, para o ano 2021, no valor de **100,00 euros, por prova/atividade** participada e comprovada até um total de 31;

Uma participação Extraordinária no valor de 1000,00 euros, para a organização do seu Passeio Anual;

Uma **participação Extraordinária** no valor de **1000,00 euros**, para a organização do seu Cross Run;

Apoio logístico e transportes para as provas/atividades desenvolvidas no âmbito do plano de atividades para 2021, dentro da disponibilidade municipal e requerido com a antecedência de 30 dias, bem como a isenção de taxas municipais devidas quando solicitadas em tempo útil, outros tipos de apoio logístico dentro das atividades previstas no plano de atividades para o ano de 2021;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 101

Associação Desportiva Ciclotatense – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato** e a **Associação Desportiva Ciclotatense**, para o **ano de 2021**, tendo como objeto a execução de um Programa de

Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Desportiva Ciclotatense;

Um **apoio financeiro** à **Associação Desportiva Ciclotatense** para o ano **2021**, no valor de **100,00 euros, por prova/atividade** participada e comprovada;

Apoio logístico e transportes para as provas/atividades desenvolvidas no âmbito do plano de atividades para 2021, dentro da disponibilidade municipal e requerido com a antecedência de 30 dias;

A **isenção de taxas municipais** desde que solicitadas;

Apoio para ofertas diversas no âmbito da Atividade desenvolvida;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 102

Associação Cidade Extrovertida – Pedido de Apoio para 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A atribuição de um **apoio financeiro** à **Associação Cidade Extrovertida**, para o ano de **2021**, no valor de **€100,00 (Cem Euros)**, por cada **atividade** devidamente comprovada e realizada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2021;

A cedência de **transportes, ofertas e apoio logístico** necessário à Associação Cidade Extrovertida, no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e **requerido com 30 dias de antecedência**, bem como a isenção de taxas

municipais devidas quando solicitadas em tempo útil;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 103

Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2021 – Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A **minuta de Protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Filarmónica do Crato**, para o ano de 2021, tendo como objeto a execução de Plano de Atividades para o ano em curso;

Um **apoio financeiro** para o ano de **2021**, no valor de **€9.000,00 (nove mil euros)**, pagos em 9 prestações de 1000 euros cada, sendo a primeira a pagar no mês de abril de 2021 e as restantes prestações de igual valor a serem pagas nos meses de maio a dezembro de 2021, para fazerem face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso;

O **apoio extraordinário** de **12 276.62 euros**, para **obras na sua sede social** devidamente comprovado, através da entrega de documento comprovativo da despesa;

O **pagamento ate doze serviços** a pagar pelo Município no valor de **mil euros cada** para atividades culturais /tradição dentro do Município e suas Freguesias, devidamente comprovado;

Ofertas pontuais de instrumentos musicais, fardamentos ou outros no âmbito da Atividade da Filarmónica;

A **cedência de transporte** para o normal funcionamento da sua atividade musical dentro das disponibilidades da frota municipal e com apresentação por parte da Filarmónica do Crato, dos **planos mensais com antecedência mínima de 15 dias** à sua execução;

A Filarmónica **obriga-se a publicitar** que é “apoiada pelo Município do Crato em todos os meios de suporte para a sua comunicação, bem como a garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município;

Parceria a Protocolar no âmbito do **Projeto Educativo Plus Band**, ate sua envolvente financeira ate ao valor de **um Rendimento Mínimo Mensal**;

Todos os **eventos** serão **avaliados pelo serviço de Proteção Civil**;

Todos os **eventos** públicos ficarão sujeitos à **avaliação dos serviços de Proteção Civil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 104

Rejeição do Mapa Financeiro e Rejeição da Assunção de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A **rejeição do Mapa Financeiro** enviado pela Secretaria de Estado da Ação Social, informando a DGAL, em tempo útil, pelo motivo dos valores apresentados não estarem devidamente apurados e haver dúvidas na sua

aplicação global, que não se conseguiram esclarecer;

Paralelamente a **rejeição de Competências para o Município do Crato**, no âmbito do **Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social para o ano de 2021**;

Remeter à Assembleia Municipal a posição camararia para, sobre proposta, aprovar a rejeição de Competências para o Município do Crato, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Ação Social, para o ano de 2021.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 105

Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição – Pedido de Apoio para Realização de “Missa Nova” do Padre Jorge Fernandes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A cedência de **um palco com cobertura, sistema de som, cadeiras e colaboração logística necessária** para realizar um evento em segurança, no âmbito da realização da “**Missa Nova**” do **Padre Jorge Fernandes**, no próximo dia 1 de maio de 2021;

Oferta Municipal alusiva ao Ato e **oferta de Refeições ou pequeno lanche se permitido** e em cumprimento das regras Covid-19, pela **Missa Nova do Padre Jorge Fernandes**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 106

Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da **carreira geral de assistente operacional** no que respeita às áreas de **recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas** de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (cfr. n.º 1 do artigo 24.º LOE 2021);

Nos termos propostos, e por referência ao parecer da empresa de segurança, higiene e saúde no trabalho, que seja reconhecido a esses **postos de trabalho o nível “alto” de penosidade ou insalubridade**, cujo **valor diário corresponde a 15% da remuneração base diária, fixando-se o valor mínimo diário em € 4,99** (quatro euros e noventa e nove cêntimos), salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;

Que os trabalhadores **sejam abonados com o suplemento** em tantos **dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados** pelo trabalhador em sujeição àquelas condições;

Considerando o carácter abrangente da categoria de assistente operacional, por razões de justiça, igualdade e proporcionalidade, que os demais postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, pese embora não se encontrem ligados às áreas de atividade previstas no artigo 24.º da LOE 2021, **se em**

algum momento vierem a desempenhar funções relacionadas com as mesmas, deverão ser abonados com o suplemento, na medida do proporcionalmente aplicável, e do trabalho efetivamente realizado;

A **atribuição do suplemento** com produção de efeitos **a partir da data da deliberação do executivo**, condicionando a eficácia retroativa e produção de efeitos do ato administrativo à data de 1 de janeiro de 2021, à existência de lei que o permita.

Por **maioria**, com **três votos favoráveis** do **senhor Presidente Joaquim Diogo** e dos **senhores Vereadores João Manuel Farinha**, que disseram apresentar **declaração de voto posteriormente** e **Marco Rosa** e com **duas abstenções** dos **senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho**.

Deliberação n.º 107

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2021, de conformidade com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação de conformidade com o disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria**, com **três votos favoráveis** do **senhor Presidente Joaquim Diogo** e dos **senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa** e

com **duas abstenções** dos **senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho**.

Deliberação n.º 108

Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito de Contratos de Arrendamento para Fins Habitacionais

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** que a Câmara Municipal, em conformidade com a disposição da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar **submeter à Assembleia Municipal** proposta para que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, este órgão emita **autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento para celebração de 5 contratos de arrendamento urbano para fins habitacionais** com a **Junta de Freguesia de Galveias**, pelo período de **20 anos**, no montante total de € **78.000,00**, com **uma repartição de encargos em cada um dos anos** de vigência dos contratos no valor de € **3.900,00**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 109

Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município do Crato – Aprovação de relatório da Consulta Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, o **Projeto de Regulamento** na sua **versão final** e **envio para aprovação final** em reunião da **Assembleia Municipal**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 110

Junta de Freguesia de Gáfete – Pedido de Transporte para Peregrinos a Fátima

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **apoio à Junta de Freguesia de Gáfete**, traduzido na **cedência** de um **autocarro para Fátima**, nos próximos **dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2021**, no âmbito da realização de uma peregrinação de munícipes, com **isenção de custos** no valor de **740,47 euros, com cumprimento integral das regras definidas pela DGS**, para a circulação de pessoas, em transportes coletivos, com limite da **lotação de dois terços** na sua ocupação e outras regras aplicáveis como **uso de máscara, higienização, distanciamento social**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 111

Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

O **projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos** do Município do Crato nos termos da alínea k), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Submeter o projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município do Crato a

consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 112

Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Despesas de Representação dos Chefes da DAF, DST e DDS

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **remeter** o presente assunto à **Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara Municipal, para deliberar sobre a atribuição das respetivas despesas de representação, no valor mensal de **€195,37 (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos)**, aos **Chefes de Divisão da DAF, DST e DDS** em funções no Município do Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 113

António Rosa Pinheiro – Unificação de Prédios Urbanos

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **autorização de unificação dos dois prédios**, sítios na Rua Principal n.º 5, no Pisão, com os artigos matriciais 779 e 969, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.

O senhor **Vereador Marco Rosa** pediu **escusa de voto** por **ser familiar direto** do munícipe em causa.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 114

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 9/2021** de 21 de abril foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 22 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)